

do Estado do Rio de Janeiro, sem a devida cobertura contratual, a qual foi regularmente atestada pela CONTRATANTE no período de 09/12/2023 a 31/12/2023, NF (doc. SEI-66685105).
VALOR: R\$ 288.305,00 (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/05/2024.
FUNDAMENTO: com fundamento no Decreto nº 3.149/80, pelo Decreto nº 47.283/2020, pelo artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, e pelo Enunciado nº 08/PGE- RJ.
PROCESSO Nº SEI-310003/000092/2024.

*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 23/05/2024.

Id: 2568409

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

TERMO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023.
Partes: Fundação Para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, e a empresa GRANA 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - LTDA.
OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 01/2023 por mais 12 (doze) meses.
PRAZO: 12 (doze) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência.
VALOR: R\$ 52.740,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 105.480,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-310005/000085/2022.

Id: 2568514

Controladoria Geral do Estado

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos dos Processos Administrativos nºs SEI-320001/000305/2024 e SEI-260005/007375/2022, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente Edital o servidor **MIGUEL TEIXEIRA DOS SANTOS NETO**, Identidade Funcional nº 4.259.513-4 - Professor FAETEC I - 40 Horas - Matrícula nº 225.053-8 - Vínculo 1, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, no horário das 10:00 as 15:00 horas (as quartas-feiras e sextas-feiras), no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, parágrafo 1 do Decreto-Lei n 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 02/05/2022 a 11/05/2022, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2567979

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/000500/2024, tendo em vista o Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **NATALIA DIAS DOS SANTOS E SANTOS**, Identidade Funcional nº 4108105-6, Professor Docente I, Matrícula nº 0106823-8, Vínculo 01; Professor Assistente de Administração Educacional II, Matrícula 0240449-9, Vínculo 2; Cargo não informado, Matrícula nº 5445, Prefeitura Municipal de São Gonçalo; que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por acumulação ilícita de cargos, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2567916

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/000487/2024, tendo em vista o Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** ao servidor **VANDERLEI RAMOS DE MORAES**, Identidade Funcional nº 2077963-1, Professor FAETEC I 40h, Matrícula nº 0221138-1, Vínculo 01; Professor FAETEC I 20h, Matrícula 0221834-5, Vínculo 2; Professor I, Matrícula nº 053.718-3, FUNPREVI-SME; que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por acumulação ilícita de cargos, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2567917

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/000494/2024, tendo em vista o Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **LANA MAGDINIER DA COSTA**, Identidade Funcional nº 1837528-6, Professor Docente I, Matrícula nº 0113557-3, Vínculo 01; Professor Docente I, Matrícula 0231619-8, Vínculo 2; Cargo não informado, Matrícula nº 008.478-0, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro; que deverá comparecer à sede da referida

Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por acumulação ilícita de cargos, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2567918

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-320001/000306/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **LAIS THURLER ORNELLAS**, Identidade funcional nº 50255495-2, Professor Docente I, Matrícula 3123172-3, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 28/04/2022 a 07/05/2022, sob pena de REVELIA.

Id: 2567528

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/000976/2024, tendo em vista o Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** ao servidor **DELMO GOMES**, Id. Funcional nº 31948847, Agente Administrativo de Saúde, Vínculo I e Oficial Administrativo, Matrícula não informada (Prefeitura Municipal de Saquarema), que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, e-mail: rsilva@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1887, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por acumulação ilícita de cargos, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação do presente Edital.

Id: 2568297

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/000977/2024 tendo em vista o Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **SILVIA REGINA MARIA SCHILLING POLLO**, ID. Funcional nº 33017824, Professo Docente I - 16h, vínculo 1 (SEEDUC), Cargo não informado, matrícula 053.700-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro) e Cargo não informado, matrícula 233.324-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro), que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, e-mail: rsilva@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1887, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por acumulação ilícita de cargos, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação do presente Edital.

Id: 2566949

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 004/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e a empresa OI S.A - em Recuperação Judicial.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2023, relativo à prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, assim como a concessão do reajuste contratual.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze meses), dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 166.008,23 (cento e sessenta e seis mil, oito reais e vinte e três centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 326.720,21 (trezentos e vinte e seis mil setecentos e vinte reais e vinte e um centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00021.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato; e Art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato.
PROCESSO Nº SEI-400001/000155/2023.

Id: 2568268

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO

INTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Contratual, relativo ao Contrato de Obras nº 028/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
OBJETO: O reajuste dos preços do Contrato de Obras nº 028/2023, obedecendo ao índice 05.100.9999-0 e 05.105.9999-0 (Índices Globais Setoriais), divulgados nos boletins da EMOP, relativos ao período de dezembro/2022 a dezembro/2023, respectivamente, conforme prever a Cláusula Quinta do Contrato em questão.
VALOR: O valor deste Termo Apostilamento é de R\$ 2.027.643,94 (dois milhões, vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024.
FUNDAMENTO: art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e os demais atos.
PROCESSO Nº SEI-330018/001440/2022.

Id: 2568408

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **PARTES:** DER/RJ e a EMPRESA CLARO S.A. **OBJETO:** Rede aérea de fibra óptica, Rodovia Estadual - RJ-125, no município de Japeri/RJ. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, da Lei nº 14.133/21, art. 35 e seguintes da Lei Complementar nº 08/77, inciso XXIII, do art. 3º, do Anexo I, do Decreto nº 25.689/99, Deliberação nº 34/91 e demais normas legais em vigor posteriores.
PROCESSO Nº SEI- 330032/007977/2023.

Id: 2568334

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 003/2024.
PARTES: Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ e o Município de Seropédica - RJ.
OBJETO: Transferência de conhecimento técnico-jurídico, logístico e estrutural para que o município possa dar continuidade ao seu programa institucional de regularização fundiária de interesse social.
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação no D.O.
DATA ASSINATURA: 22/05/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330005/000339/2024.

Id: 2568335

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: Convênio nº 01/2024.
PARTES: Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro e o Município de Santo Antônio de Pádua.
OBJETO: Delegação pelo Município de Santo Antônio de Pádua à AGENERSA, da Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e de Esgotamento Sanitário.
PRAZO: O presente convênio terá duração concomitante e equivalente à vigência do contrato celebrado entre o Município e o Agente Executor dos serviços concedidos.
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2024.
FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e por seu regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980 e por toda a Legislação Aplicável.
PROCESSO Nº SEI-220007/003212/2023

Id: 2568182

Procuradoria Geral do Estado

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**

EDITAL

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, nos termos do artigo 20 do Regulamento do 9º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária na 12ª Procuradoria Regional de Cabo Frio da Procuradoria Geral do Estado, processo nº SEI-140001/018327/2024, divulga aos interessados o gabarito da Prova Objetiva:

DIREITO CONSTITUCIONAL:

- 1) D
- 2) A
- 3) C
- 4) B
- 5) D
- 6) B
- 7) A
- 8) E
- 9) C
- 10) D

DIREITO CIVIL:

- 11) D
- 12) D
- 13) B
- 14) C
- 15) B
- 16) E
- 17) D
- 18) B
- 19) B
- 20) A

PROCESSO CIVIL:

- 21) D
- 22) A
- 23) C
- 24) B
- 25) E
- 26) C
- 27) A
- 28) D
- 29) E
- 30) B

Os candidatos poderão interpor recurso contra o gabarito da Prova Objetiva, no prazo de dois dias úteis subsequentes à publicação do presente edital. Os recursos serão recebidos somente na 12ª Procuradoria Regional, localizada na Rua Domingos Ribeiro, 62 - Passagem - Cabo Frio, RJ, das 11 às 16 horas.

Id: 2568254

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ nº 12/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ e a sociedade empresária EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses e concessão de reajuste.
VALOR: R\$ 573.933,84 (quinhentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2024.
PROCESSO Nº SEI-140001/005070/2022.

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ nº 13/2022.